



# Assembleia Municipal de Redondo

## ACTA Nº 1/2010

### SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2010

#### **Membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes:**

**Presidente:** Nelson Manuel Cardoso Batista

**1º Secretário:** Domingos Alberto Saraiva Boavida

**2º Secretário:** Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira

Joaquim João Besteiro Beira

José Maria Remédios Fernandes

Rute Marina Carvalho Neves

Henrique Duarte Caeiro Pereira

João António Mendes Coca

Maria Angélica Pinto Palmeiro

Maria Emília Correia Gato Serranito

Manuel José Barro Branco Marouvas

José Joaquim Mataloto Siquenique

António Joaquim Siquenique Carriço

Francisco Ramalho Baptista Claré

**Faltas justificadas:** Carlos Fernando Salomé Vieira

**Faltas não justificadas:** Joaquim António Mendes Correia

Inácio Manuel Ambrósio dos Santos



## **Assembleia Municipal de Redondo**

### **ABERTURA**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Assembleia Municipal, em Redondo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações;**
- 2. Apreciação da Informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a actividade do Município e situação financeira da mesma;**
- 3. Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I**
- 4. Conselho Municipal de Educação**
- 5. Isenção de IMT**
- 6. Proposta apresentada pelo PSD – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**
- 7. Proposta apresentada pelo PSD – Conselho Municipal da Juventude**

O Senhor Presidente da Mesa informou que foi apresentado um pedido de substituição pela Senhora Deputada Rute Pires pelo que está presente o Senhor Manuel Marouvas.

O Senhor Presidente da Mesa informou que, aproveitando as vantagens das novas tecnologias, poderá ser transmitida via Internet a presente reunião, pelo que pergunta se alguém se opõe.

Verificando-se a concordância de todos os membros presentes na reunião, esta será transmitida via Internet.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, depois de ter verificado a existência de quórum para o



## **Assembleia Municipal de Redondo**

funcionamento da Assembleia, através da chamada de todos os membros, declarou aberta a sessão.

### **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Interveio o Senhor Presidente da Mesa para propor que a Assembleia manifestasse o seu pesar pela tragédia que se abateu sobre a Região Autónoma da Madeira, solidarizando-se com o sofrimento da população atingida. Este manifesto deverá ser enviado ao Governo Regional da Madeira.

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta aprovar o manifesto de pesar proposto.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa pôs à apreciação da Assembleia Municipal a acta da sessão de 10/12/2009.

Não havendo propostas de alteração foi a referida acta submetida à votação.

A Acta da reunião de 10/12/2009 foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Deputado Manuel Marouvas, por não ter estado presente na reunião em causa, a abstenção do Senhor Deputado João Cóca e os restantes votos a favor.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou quais os Senhores deputados que se pretendem inscrever no período de antes da Ordem do Dia, informou que não haverá segundas inscrições.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado João Cóca.

O Senhor Deputado João Cóca interveio para informar que há dias tinha sido confrontado com um trabalho da Universidade, que, considera estes trabalhos de uma autenticidade e rigor indiscutíveis. Considera-se um Redondense de segunda, uma vez que não trabalha nem reside no Concelho e por este andar deixará de ser natural do Redondo. Como Redondense e Deputado da Assembleia Municipal não admite que digam mal do Redondo, terra onde nasceu. Pretende saber quando é que o Redondo sai da cauda dos municípios quanto ao desenvolvimento económico e social.



## **Assembleia Municipal de Redondo**

Pergunta o que é que o Senhor Presidente da Câmara tenciona fazer para repor o bom nome do Concelho de Redondo.

Não havendo mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara disse que tinha uma informação a dar à Assembleia Municipal relativamente a um assunto que aqui tinha sido levantado e que deu origem à distribuição de fotocópias de um jornal, sobre um célebre processo em que o Senhor Presidente da Câmara era acusado de um crime de prevaricação, falsificação e três crimes de abuso de poder. Este processo estava a decorrer no Tribunal de Investigação Criminal de Évora, no DIAP, e quer informar que por despacho da Juiz do referido Tribunal a decisão foi de não pronunciar e consequentemente mandar arquivar o processo. Tudo isto que durante anos se arrastou e que muito custou ao erário público acaba, naturalmente, com o desfecho que se esperava, o mesmo acontecendo com os outros dois arguidos do processo, em que a decisão foi de não pronunciar nenhum dos arguidos considerando não haver indícios que justificassem prosseguir com o processo. Como este assunto foi levantado na Assembleia e tal como a própria Lei estabelece deixa a informação.

Relativamente à questão do Senhor João Cóca, desconhece o conteúdo do trabalho e textos em causa, pelo que não se poderá pronunciar sobre o assunto, diz apenas que discorda de alguns considerandos conforme foram postos na questão, mas está disponível para falar com o Senhor Deputado sobre o Concelho de Redondo, mas não agora e nestes termos.

Não havendo mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente da Mesa passou de seguida à ordem de trabalhos.

### **ORDEM DE TRABALHOS INFORMAÇÕES**

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia intervir.

Não havendo pedidos de intervenção neste ponto o Senhor presidente da Mesa, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



## **Assembleia Municipal de Redondo**

### **APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA**

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia intervir.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado António Carriço.

O Senhor Deputado António Carriço interveio para apresentar a seguinte tomada de posição dos eleitos do MICRE:

Os eleitos do MICRE na Assembleia Municipal de Redondo, face à verificação física de que algumas acções do seu Programa Eleitoral como:

- Circular Poente à Vila de Redondo;
- Centro Escolar de Redondo;
- Centro Escolar de Montoito;
- ETAR's da Aldeia da Serra, Freixo e Santa Susana;
- Parque Ambiental;
- Expansão da rede de águas a zonas dispersas;
- Beneficiação de equipamentos desportivos;

Se encontram em execução ou já concluídos, e que outras como a intervenção da Zona Envolvente do Castelo apenas aguardam visto do Tribunal de Contas para se iniciarem, mostram a sua satisfação pelo empenho do Executivo Municipal no cumprimento dos compromissos assumidos para com a população do Concelho.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara informou que considera que a informação distribuída referente às actividades da Câmara é elucidativa, no entanto está disponível para prestar eventuais esclarecimentos.

Disse ainda que gostava de reforçar a posição tomada pelos eleitos do MICRE na Assembleia Municipal, acrescentando que, como se sabe, os fundos comunitários e a execução do QREN teve problemas, neste momento está em velocidade de cruzeiro, e tudo isto se traduziu num atraso de transferências financeiras nos pedidos de pagamento. Refere este aspecto apenas para reforçar que o conjunto de obras como os Centros escolares de Redondo e Montoito, a Circular, o Parque Ambiental, o próprio Campo de Futebol, em que a Câmara já cumpriu todas as



## Assembleia Municipal de Redondo

obrigações sem ter recebido, ainda, qualquer verba do POVT, o mesmo acontecendo com outros projectos como o Coliseu de Redondo, mas este atraso não tem sido impeditivo de a Câmara levar as obras adiante, e isto é fruto da situação financeira da Câmara que permite que as obras tenham sido concursadas, adjudicadas, estejam em execução e a Câmara esteja a honrar os seus compromissos. É evidente que este atraso não se pode manter por muito mais tempo, porque a situação financeira é boa mas tem limites. Só a obra da Zona Envolvente ao Castelo é que não teve andamento, porque houve uma reclamação de um concorrente, mas agora a situação já está desbloqueada e o processo aguarda o visto do Tribunal de Contas.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Manuel Marouvas.

O Senhor Deputado Manuel Marouvas interveio para, em primeiro lugar, se congratular pelo facto da sessão estar a ser transmitida via Internet, e era precisamente sobre a Internet que tinha algumas questões, nomeadamente, consultou a página da Câmara e encontrou algumas coisas que gostou, no entanto, outras não conseguiu encontrar informação, como é o caso do GADE, Gabinete de apoio ao Desenvolvimento económico, não encontrou informação na página da Câmara e também não é dada qualquer informação à Assembleia sobre o trabalho desenvolvido por este Gabinete, considera que a Assembleia devia ter esta informação. Referiu ainda que não se conseguiu inscrever nos serviços on-line.

Perguntou ainda qual o ponto de situação do “Ninho de Empresas”.

Ainda em relação à página da Internet, referiu que não encontrou disponíveis no site as Actas da Assembleia referentes ao ano de 2009.

Considera que as convocatórias para as reuniões da Câmara e da Assembleia deviam ser disponibilizadas, atempadamente, na página da Câmara.

Por último, perguntou para quando está prevista a requalificação do Jardim.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Joaquim João Beira.

O Senhor Deputado Joaquim João Beira interveio para, em primeiro lugar, deixar alguma contestação à posição tomada pelos membros do MICRE, uma vez que considera que não se devem apresentar apenas documentos de apoio, mas também de recomendações, porque também há obras que não



## Assembleia Municipal de Redondo

foram concretizadas, não compreende como é que a Circular já está há tanto tempo em obra, apesar do mau tempo considera que já devia ter mais andamento, assim como o Centro Histórico que pouco ou nada lá tem feito. Em relação a outras obras considera que quem tem que honrar os compromissos é a Câmara, e quando se propõe a fazer as obras tem que honrar os compromissos e fazer as obras conforme estão programadas e são estudadas.

Disse ainda que a iluminação do campo de futebol encandeia os condutores que se apresentam em várias artérias, nomeadamente na Estrada de Évora e esta situação deve ser corrigida.

Deixa ainda a critica ao Parque Ambiental que, já foi inaugurado, mas de onde já desapareceram os patinhos que estavam no lago, mantém-se as luzes acesas toda a noite e não considera que se justifique já que o Parque, de noite, está fechado.

Deixa o alerta para que o MICRE faça também documentos de recomendação e não apenas de apoio.

Não havendo mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara informou que tem conhecimento que na página da Câmara se encontra informação disponível sobre o GADE, sobre a actividade e também os contactos, pode também dizer que são muitas as pessoas que se dirigem ao GADE a pedir informações, depois nem tudo tem andamento, mas há muita procura de informação.

Em relação ao “Ninho de Empresas”, infelizmente não apareceram candidatos, o espaço foi criado mas, não houve candidatos, neste momento o espaço está a ser utilizado para uma acção de formação do IEFP.

Relativamente à inscrição on-line, é uma questão de contactar o técnico de informática da CMR, uma vez que há pessoas inscritas, o problema deve ser uma questão de pormenor. Sobre a questão das actas da Assembleia Municipal, o assunto já está a ser tratado, uma vez que o Senhor Presidente já chamou a atenção dos serviços que carregam o portal.

A questão das convocatórias para as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal fica registada a nota e deixa aqui a reflexão aos Senhores Deputados, para ponderarem o assunto e que futuramente se possa utilizar este meio para pôr os Municípios em contacto com a Assembleia e que, os membros que tenham esse interesse, aceitem que a convocatória seja feita por esta via, por e’mail, por suporte informático, mas isso tem que ficar assumido, uma vez que a Lei diz que as convocatórias são feitas por carta



## **Assembleia Municipal de Redondo**

registado com aviso de recepção. Fica este alerta, já que o Concelho de Redondo tem as infra-estruturas em condições, tem ligação de fibra óptica e pode-se avançar muito mais.

A Requalificação do jardim prende-se com o mesmo facto da obra da Circular estar atrasada, tem a ver com o mau tempo que se tem sentido, o inverno muito chuvoso, que não permitiu que as escavações fossem feitas nas alturas próprias com a segurança devida. Tem que se aguardar a estabilidade do tempo para que a obra da Circular avance e se possa pensar no Jardim.

Na iluminação do Calvário falta uma afinação técnica dos projectores, apesar de a Câmara pressionar, a empresa que forneceu o equipamento está em falta, mas está-se a tentar resolver a situação.

A questão do Parque Ambiental estar iluminado durante a noite, considera que é um espaço público e que deve estar iluminado durante a noite, para evitar actos de vandalismo como acontecem noutros espaços públicos onde conseguem vandalizar os candeeiros.

Em relação à posição tomada pelos eleitos do MICRE, com certeza que têm o direito de manifestar o seu apoio se consideram que a Câmara actuou bem. Não se pode ter a mentalidade de que a Assembleia Municipal é apenas uma casa de críticas destrutivas, deve-se ver também como uma casa de crítica construtiva.

Não havendo mais pedidos de intervenção neste ponto, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

### **CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL I**

Presente um ofício do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I, solicitando que a Assembleia Municipal designe o seu representante para a constituição do Conselho da Comunidade do Agrupamento.

O Senhor Deputado António Carriço apresentou a proposta do MICRE em que propõe como representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento a D. Maria Angélica Palmeiro.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se mais alguém tinha uma proposta sobre este assunto. Não havendo mais propostas apresentadas foi submetida à votação a proposta apresentada pelo MICRE.





## **Assembleia Municipal de Redondo**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Joaquim João Beira, Rute Neves, João Cóca e Manuel Marouvas e os restantes votos a favor, designar a D. Maria Angélica Palmeiro como representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Informou o Senhor Presidente que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Redondo, apresentou o elemento em falta para a composição do Conselho Municipal de Educação, pelo que apresenta a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião de Câmara de 10/02/2010, com base no art.º 5 e 6 do Decreto-Lei nº 7/2003 e tendo em conta a informação prestada pelas respectivas entidades:

**Presidente da Câmara Municipal de Redondo**

Eng. Alfredo Falamino Barroso

**Vereador do Pelouro da Educação e Cultura**

Sr. José Manuel Mendes Portel

**Representante das Juntas de Freguesia de Redondo**

António Joaquim Siquenique Carriço

**Direcção Regional da Educação do Alentejo**

**Efectivo** - Dr. José Lopes Verdasca

**Substituto** - Dr. Inácio Santos

**Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público**

Dr. António Alberto Costa

**Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público**

Mónica Maria Mestre Taniça

**Representante do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Pública**

Maria da Graça Andrade

**Representante do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Privado**

D. Maria Luísa Fernandes Barrancos Mira da Silva

**Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação**

**Agrupamento Vertical de Redondo**

**Efectivos** – Eduardo Marreiros

Célia Mataloto

**Suplente** – Florbela Madeira

**Representante dos Serviços Públicos de Saúde**

Isabel Maria Maia Silva Bento Marque

**Representante dos Serviços da Segurança Social**



## Assembleia Municipal de Redondo

Dr. João António Parreira Canha

**Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional**

Dr<sup>a</sup>. Teresa Mafalda Andrade

**Representante dos Serviços Públicos da Juventude e Desporto  
Direcção Regional do Alentejo**

Ana Paula Matos Palolo

**Representante das Forças de Segurança**

Cap. de Inf<sup>a</sup>. Rogério Paulo Magro Copeto

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Deputado João Cóca, e os restantes votos a favor, aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação, conforme proposto.

### ISENÇÃO DE IMT

Presente uma informação da Jurista da Câmara, Dr<sup>a</sup> Ana Pinto, referente ao pedido de autorização de isenção de IMT, em nome de **Encosta do Sobrado, Sociedade Vitivinícola, Lda e Casa Agrícola Santana Ramalho, Lda.**

Os Requerentes pretendem proceder ao aumento de capital em espécie nas sociedades respectivas. Nos termos do artigo 2º nº 5 alínea e) do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis esta operação está sujeita a I.M.T.

As sociedades acima referidas apresentaram novos pedidos de isenção de I.M.T. bem como nova documentação.

A isenção requerida vem prevista no artigo 43º nº 3 alínea b) do Estatuto dos Benefícios Fiscais e regulamentada no Decreto-Lei nº 55/2008, de 26 de Março respeitando a **benefícios fiscais relativos à interioridade**, competindo a sua atribuição e fiscalização à Direcção Geral dos Impostos. Contudo, cabe às entidades beneficiárias obterem, previamente, a **autorização do órgão deliberativo do respectivo município** (artigo 2º nº 1 alínea h) do Decreto-Lei nº 55/2008, de 26 de Março e artigo 43º nº 5 do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

Segundo o disposto no artigo 12º nº 2 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) «A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.»

A documentação necessária para apreciar a eventual autorização de isenção está reunida, a saber:

- Certidão comercial;



## Assembleia Municipal de Redondo

- Declaração da Direcção-Geral dos Impostos em como não existem dívidas de Contribuições e Impostos, ou outras receitas do Estado.

- Declaração da Segurança Social comprovando a situação contributiva regularizada.

- Declaração dos representantes no sentido dos prédios abaixo mencionados serem afectos duradouramente à actividade das empresas.

Os prédios a afectar à actividade da **Casa Agrícola Santana Ramalho, Lda**, são:

- Prédio rústico denominado “ Courelas do Zambujeiro “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 16º da secção 029 do Concelho e Freguesia de Redondo e descrito sob o nº 18 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

- Prédio rústico denominado “ Courelas do Zambujeiro “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 17º da secção 029 do Concelho e Freguesia de Redondo e descrito sob o nº 1883 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

- Prédio rústico denominado “ Courelas do Zambujeiro “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 18º secção 029 do Concelho e Freguesia de Redondo e descrito sob o nº 1833 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

- Prédio rústico denominado “ Quinta do Tumilho “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 494º da secção 005 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 328 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

- Prédio rústico denominado “ Alcadaria “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 498º da secção 005 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 330 da Conservatória do Registo Predial de Redondo.

- Prédio rústico denominado “ Vale da Mencoca “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 119º da secção 003 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 325 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

- Prédio rústico denominado “ Vale das Vinhas “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 23º da secção 006 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 329 na Conservatória do registo Predial de Redondo.

- Prédio rústico denominado “ Vale da Mencoca “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 120º da secção 003 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 327 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.



## Assembleia Municipal de Redondo

- Prédio rústico denominado “ Quinta de Sabicos “sito em Redondo, inscrito sob o artigo 221º da secção 006 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 331 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.
- Prédio urbano denominado “ Casa de Sabicos “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo provisório 1817 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 331 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.
- Prédio rústico denominado Quarteis do Vale da Mencoca, sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 52º da secção 003 do Concelho de Redondo, Freguesia de Montoito e descrito sob o nº 326 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

Os prédios a afectar à actividade da **Encosta do Sobrado, Sociedade Vitivinícola, Lda**, são:

- Prédio rústico denominado “ Courelas do Vale do Cepo “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 6º da secção 046 do Concelho e Freguesia de Redondo e descrito sob o nº 2232 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.
- Prédio rústico denominado “ Courelas do Vale de Sobrados “ sito em Redondo, inscrito sob o artigo matricial 1º da secção 046 do Concelho e Freguesia de Redondo e descrito sob o nº 2232 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.
- Prédio urbano sito nas Courelas do Vale de Sobrados, inscrito sob o artigo matricial 1003º do Concelho e Freguesia de Redondo e descrito sob o nº 2232 na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a proposta apresentada foi aprovada em reunião de Câmara realizada em 10/02/2010, informou ainda que todos estes pedaços de terra já pertencem à família, pais, mães, filhos e isto não se trata de uma transacção de negócios, mas sim, tem como objectivo um juntar de pequenas terras para que este empresário do Concelho ganhe uma escala mais adequada.

O Senhor Deputado Manuel Marouvas disse que na informação não constam as áreas nem o valor tributável, de resto nada tem a opor.

O Senhor Presidente da Câmara informou que toda essa informação consta do processo, pode garantir que são parcelas pequenas.



## **Assembleia Municipal de Redondo**

O Senhor Deputado Joaquim João Beira pediu esclarecimento sobre o valor colectável total dos prédios e a área total.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, com já tinha dito antes, de momento não tem essa informação mas tudo consta do processo.

A Senhora Deputada Rute Neves interveio para dizer que é de louvar, já que um dia o legislador se lembrou de colocar o Redondo num artigo que diz vamos tentar fazer com que as terras que sofrem de inferioridade não parem e bem pelo contrário beneficiem fiscalmente, para que, activamente, a industria e tudo o resto não pare, é esta a ideia e dando continuidade à posição que assumiu nesta casa desde 2005, que, como sabem, é sempre a favor dos benefícios e das isenções, é certo que todos têm que contribuir, mas, não só neste caso especifico, não tem nada a acrescentar ao documento que diz tudo, mas antes gostava só de dizer que espera que através do facto de haver um benefício fiscal para as terras que estão no interior, isto possa também ser utilizado para que o Redondo não pare e que possa ser uma terra em que haja indústria, haja comércio e haja trabalho.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a isenção de IMT conforme solicitado.

### **PROPOSTA APRESENTADA PELO PSD – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**

Proposta apresentada pelo Senhor Deputado João Cóca:

Considerando que o diagnóstico social do Concelho de Redondo, já feito por diversas entidades, traça um quadro bastante negro no que concerne à situação em que vivem muitas crianças e jovens;

Considerando que, infelizmente, têm aumentado as situações de conflito e de precariedade a que há que pôr termo com medidas concretas e acompanhamento efectivo;

Considerando que, apesar do papel muito meritório que algumas instituições e algumas autoridades têm desempenhado no combate a este flagelo, se torna necessário um acompanhamento mais adequado, mais organizado, mais institucional, mais profissionalizado e mais completo das situações degradantes em que vivem muitas crianças e jovens do Concelho;

Considerando que esta Assembleia Municipal tomou a iniciativa, no mandato anterior, de propor a criação da Comissão de Protecção de



## Assembleia Municipal de Redondo

Crianças e Jovens, tendo, inclusive, eleito os seus representantes na referida Comissão.

Considerando que, apesar dos sucessivos esforços de alguns membros da anterior Assembleia Municipal e dos compromissos, então assumidos pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador do Pelouro, não houve qualquer medida concreta que permitisse a criação, no Concelho de Redondo, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;

Considerando que não existem quaisquer razões objectivas que impeçam a criação, num prazo curto, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;

Considerando, finalmente, que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral;

O PSD propõe que seja aprovado por esta Assembleia Municipal o seguinte:

1. Que seja criada, no prazo máximo de 60 dias, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, do Concelho de Redondo, nos termos e para os efeitos da lei nº 147/99, de 1 de Setembro;
2. Que a Câmara Municipal envide todos os esforços para a criação da referida Comissão, promovendo todos os actos necessários e tendentes à sua instalação, nomeadamente, os referentes ao apoio logístico e à iniciativa de promover a sua composição, nos termos do artº 17º da supra mencionada Lei;
3. Que a Câmara Municipal de Redondo apresente a esta Assembleia, na próxima reunião ordinária, a realizar em Janeiro / Fevereiro de 2010, um relatório pormenorizado e circunstanciado, sobre o ponto de situação relativo à criação da Comissão, nele indicando todos os procedimentos que efectuou, todos os ofícios que enviou, bem como as respostas que obteve das entidades e / ou pessoas contactadas, identificando ainda as instalações e os meios materiais de apoio, nomeadamente o fundo de maneiço que porá à disposição da Comissão;
4. Que a Mesa da Assembleia Geral faça incluir na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, a ocorrer em Janeiro / Fevereiro de 2010, um ponto com o objectivo de serem designadas pela Assembleia quatro, tal como preceituado na alínea b) do artº 17º, da Lei nº 147/99, para pertencerem à referida Comissão;
5. Que seja dada a esta proposta, se vier a ser aprovada pela Assembleia Municipal, a devida publicidade, através da sua publicação nos



## Assembleia Municipal de Redondo

órgãos de comunicação regional e em edital afixado nos locais de estilo, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Senhor Deputado António Carriço interveio para apresentar a seguinte declaração de voto dos eleitos do MICRE:

O membro da Assembleia Municipal eleito pelo PSD apresentou uma proposta relativa à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, com base na Lei 147/99 e em considerandos que para além de oportunistas se baseiam em pressupostos incorrectos e tendenciosos.

Com efeito, a Lei 147/99 não atribui à Assembleia Municipal competências para a criação da referida comissão, muito menos fixar prazos a impor à Câmara Municipal que é uma das entidades que podem participar numa eventual comissão.

Acresce que a Câmara Municipal tem participado em reuniões com algumas entidades no sentido de acompanhar os casos devidamente identificados, através do seu Gabinete de Acção Social.

Acresce ainda que mais do que criar comissões importa realçar as centenas de jovens que com o forte apoio da Câmara Municipal participam em actividades desportivas, musicais, de lazer, ambientais e outras.

Os eleitos do MICRE não aceitam “lições” de representantes dos partidos da área da governação central com responsabilidades no agravamento das condições sociais dos Portugueses, causa principal da necessidade de Comissões para tudo e mais alguma coisa.

Assim, os eleitos do MICRE na Assembleia Municipal de Redondo exortam a Câmara Municipal a prosseguir e reforçar a sua política de apoio social em articulação com outras entidades locais, regionais e nacionais, e votam contra a proposta apresentada pelo membro do PSD.

A Senhora Deputada Rute Neves interveio para dizer que, como é do conhecimento de todos os presentes, a sua posição tem sido sempre a favor da criação e acção da Comissão de Protecção de Menores, já que considera que as comissões de protecção acabam por servir de interlocutório entre as famílias e as decisões do Tribunal. Teve conhecimento de Crianças e Jovens que precisaram de ser acompanhadas, não considera que estas comissões sejam criadas para se dar mais um tachinho ou um trem de cozinha, mas sim para que se consigam arranjar melhores condições de vida para os nossos jovens. Todavia, ficou muito confusa quando vê a proposta do PSD, na medida em que, se a nível de ideias lhe parece correcta, mas não passa de considerandos e tal como o MICRE já declarou, imputam-se aqui competências à Mesa da Assembleia que esta não tem,



## Assembleia Municipal de Redondo

por outro lado, fixar prazos, é certo que a Assembleia Municipal é um órgão de excelência, um órgão fiscalizador, vê aquilo que a Câmara faz, mas não manda nem tem a competência de instruir como, quando e de que forma a Câmara o faz, razão pela qual, quando chega a esta proposta, diferente seria o PSD chegar aqui, apontar números e dizer o que é que se pretende com esta Comissão, até para que se conseguisse, em consciência, fazer uma análise sobre os dados que eram trazidos pelo Deputado do PSD e sobre a necessidade, ou não, de uma comissão de protecção de menores, pelo que gostaria que o subscritor desta peça explicasse os considerandos, porque parece que não se leu a Lei.

É sempre a favor da protecção de pessoas, mas as propostas que se apresentam têm que ser exequíveis.

O Senhor Deputado João Cóca interveio para dizer que não entende qual a intenção do MICRE, porque é que colocou as propostas na ordem de trabalhos, se tinham intenção de votar contra. Pensava que a autarquia podia ter um papel mais activo e oficializar determinados procedimentos. Agora vai manter-se calado e aguardar.

O Senhor Presidente da Mesa informou que as propostas do PSD foram apresentadas na última reunião e uma vez que não foram sujeitas à apreciação e votação, foram agora colocadas na Ordem de Trabalhos. De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que, no geral, subscreve o que a Deputada Rute Neves acabou de dizer. Informou que já houve um embrião desta Comissão em termos mais locais, com as entidades locais, Segurança Social, judiciais, municipais, etc, fizeram-se algumas reuniões, mas na prática, o ir para o terreno era sempre a Câmara. Para que não haja dúvidas, em relação àquilo que a Câmara está a fazer nesta área, neste momento há o acompanhamento psicológico semanal a 29 alunos do 1º ciclo, 16 atendimentos e visitas domiciliárias, acompanhamento e encaminhamento psico-social das famílias dos alunos do 1º ciclo integradas no projecto de acompanhamento psicológico, para além de outras acções do Gabinete de Acção Social. Considera que se demonstra aqui uma preocupação, por parte da Câmara. Assume que será o primeiro a dar passos, quando sentir que da parte das outras entidades há disponibilidade, não só para integrar a comissão, não só para participar nas reuniões, mas para participar na solução. Porque o difícil aqui é participar na solução e quando sentir que há vontade para participarem na solução, da





## **Assembleia Municipal de Redondo**

parte da Câmara o trabalho que já é feito, nessa altura será feito com mais vontade e com mais gosto.

A proposta apresentada obteve 1 voto a favor, do Senhor Deputado João Cóca, e os restantes votos contra, pelo que foi reprovada por maioria e em minuta.

### **PROPOSTA APRESENTADA PELO PSD – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

Proposta apresentada pelo Senhor Deputado João Cóca:

Considerando que o PSD propôs no seu programa eleitoral para as eleições autárquicas de Outubro de 2009 no Concelho de Redondo, a criação de um Conselho Municipal de Juventude;

Considerando a inexistência, ao nível do Município de Redondo, de qualquer estrutura juvenil que possa acompanhar a definição das políticas municipais de juventude;

Considerando a absoluta necessidade de que os jovens do Concelho possam participar activamente na vida política e cívica do Concelho, colaborando na definição das políticas e das iniciativas que lhes digam directamente respeito, nomeadamente, nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação, cultura, desporto, saúde e acção social;

Considerando que a Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, estipulou, no seu artº 27º, nº 2, que os Conselhos Municipais de Juventude, deviam estar instituídos no mês de Agosto passado e que, apesar dessa obrigação legal, o Município de Redondo, não instituiu o referido Conselho;

Considerando que, nos termos da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude;

Considerando, finalmente, que o Conselho Municipal da Juventude é o órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de Juventude;

O PSD propõe que seja aprovado por esta Assembleia Municipal o seguinte:

1. Que seja criado, no prazo máximo de 60 dias, o Conselho Municipal de Juventude, do Concelho de Redondo, nos termos e para os efeitos da lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro;
2. Que a Câmara Municipal de Redondo envide todos os esforços para a instituição do referido Conselho, promovendo todos os actos necessários e tendentes à sua instalação, nomeadamente os referentes



## Assembleia Municipal de Redondo

ao apoio logístico e à iniciativa de promover a sua composição, nos termos do artº 4º da supra mencionada Lei;

3. Que a Câmara Municipal de Redondo apresente a esta Assembleia, na próxima reunião ordinária, a realizar em Janeiro / Fevereiro de 2010, um relatório pormenorizado e circunstanciado, sobre o ponto de situação relativo à criação do Conselho, nele indicando todos os procedimentos que efectuou, todos os ofícios que enviou, bem como as respostas que obteve das entidades e / ou pessoas contactadas, identificando ainda as instalações e o apoio logístico que porá à disposição do Conselho;
4. Que a Mesa da Assembleia Municipal elabore um projecto de regulamento do Conselho Municipal de Juventude e o faça submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, na próxima reunião ordinária a ocorrer em Janeiro / Fevereiro de 2010.

Que seja dada a esta proposta, se vier a ser aprovada pela Assembleia Municipal, a devida publicidade, através da sua publicação nos órgãos de comunicação regional e em edital afixado nos locais de estilo, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Senhor Deputado Henrique Pereira pediu a palavra para apresentar a seguinte declaração de voto dos eleitos do MICRE:

O membro da Assembleia Municipal eleito pelo PSD apresentou uma proposta relativa ao Conselho Municipal de Juventude com base em considerandos que para além de oportunistas se baseiam em pressupostos no mínimo incorrectos.

Com efeito:

- Não há obrigação legal para a instituição do referido Conselho;
- A competência para a sua instituição é da Câmara Municipal;
- A participação política de representantes de entidades referidas no art.º 4.º da Lei 8/2009 (composição) já se verifica, hoje, embora não na forma institucional proposta.

Atendendo ao conteúdo da proposta apresentada, os eleitos do MICRE na Assembleia Municipal de Redondo votam contra a mesma e solicitam ao Executivo da Câmara Municipal que analise as vantagens da criação dum Conselho Municipal de Juventude, com base no interesse das políticas de juventude e não nos pressupostos demagógicos do PSD.

O Senhor Deputado João Cóca disse que espera que a constituição desta comissão seja da competência da Assembleia Municipal, devido à



## **Assembleia Municipal de Redondo**

importância que os jovens têm na vida política, era urgente dar este passo. Não há idosos ou velhice sem jovens.

O Senhor Presidente da Câmara disse que subscreve inteiramente a posição do MICRE.

A proposta apresentada obteve 1 voto a favor, do Senhor Deputado João Cóca, e os restantes votos contra, pelo que foi reprovada por maioria e em minuta.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à D. Ludovina Borrego.

A D. Ludovina Borrego pediu a palavra para solicitar o apoio da Câmara na reparação da chaminé que confina com a sua habitação, e onde não mora ninguém, uma vez que a chaminé em causa está a prejudicar a sua habitação fazendo com que chova na sua cozinha.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida.

O Senhor Isidoro Almeida agradeceu o facto de a Câmara ter procedido à recolha das telhas de Redondo e espera vir a ver alguma em exposição no Museu do Barro.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a situação da D. Ludovina irá ser verificada.

Agradeceu a disponibilidade da Assembleia Municipal para a experiência desta emissão ser transmitida, não foi pioneira, por questões de ordem técnica, isso não foi possível, mas é a segunda do Distrito de Évora. Isto só prova que o Concelho de Redondo está na vanguarda nalgumas coisas, não está na retaguarda, nem na cauda em todas as coisas. Deixa o agradecimento a todos pela participação.

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu aos técnicos que permitiram que este trabalho se realizasse.



## **Assembleia Municipal de Redondo**

Perante o exposto e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 22h00 m, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

O Presidente da Mesa

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário